

ENSINO NO BRASIL
(Dados Gerais)

I - Administração escolar. -

Foi promulgada, em 20/12/1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que restituiu aos Estados a liberdade de organização de seus sistemas de ensino, até então restrita ao ensino primário e normal.

As principais funções da União serão traçar as normas da política administrativa, organizar o sistema federal de ensino e o dos Territórios e exercer a ação supletiva geral.

Aos Estados a Lei atribui a competência de organizar os sistemas de ensino nos graus primário e médio e autorizar e fiscalizar os estabelecimentos de ensino superior, quando estaduais.

Esse sentido de descentralização acentua-se, ainda, na autonomia das Universidades e no crescente prestígio atribuído aos estabelecimentos de ensino, no que se refere à organização dos currículos de nível médio e à liberdade de experimentação, em qualquer grau de ensino. Prevê a Lei de Diretrizes e Bases a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Educação, considerados êsses Conselhos como uma das diretrizes essenciais à reformulação da política do ensino.

O financiamento do ensino realiza-se pelas três esferas administrativas do poder público - União, Estados e Municípios - sendo, do mesmo modo, razoável a presença do particular na manutenção de estabelecimentos escolares, especialmente no campo do ensino secundário, técnico-comercial e superior.

A União concentra seus esforços no ensino superior e no ensino médio técnico-industrial; os Municípios cuidam quase que exclusivamente do ensino primário; os Estados, sobretudo do ensino primário e médio; os particulares atuam, principalmente, no ensino secundário acadêmico, normal e no superior.

II - Estrutura e organização do ensino. -

No que respeita às normas contidas na Lei de Diretrizes e Bases relativamente a cada grau de ensino, podem ser destacadas :

1. Da educação pré-primária :

Destina-se aos menores até 7 anos, e será ministrada nas escolas maternais ou jardins de infância.

2. Do ensino primário :

O ensino primário é obrigatório a partir dos 7 anos; para os que o iniciarem depois dessa idade, poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento.

O ensino primário será ministrado, no mínimo, em 4 séries anuais, podendo os sistemas de ensino estender a sua duração até 6 anos, ampliando, nos dois últimos os conhecimentos do aluno e iniciando-o em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade.

Através da Campanha de Educação Complementar, iniciada em 1957, para atender à extensão da escolaridade, o INEP, através de cursos de artes industriais destinados principalmente a alunos de 5ª e 6ª séries primárias, muito assistiu os governos estaduais e outras entidades, auxiliando-os na construção de pavilhões de oficinas.

3. Do ensino médio :

Será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos (industrial, comercial, agrícola) e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário.

Em cada ciclo haverá disciplinas e práticas educativas obrigatórias e optativas.

Para os cursos secundário e técnicos, o ciclo ginásial terá a duração de 4 séries anuais e o colegial de 3, no mínimo.

Para o curso de formação de professores para o ensino primário, a escola normal de grau ginásial terá 4 séries anuais, e a de grau colegial 3 séries anuais, no mínimo.

4. Do ensino superior :

O currículo mínimo e a duração dos cursos que habilitem à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal serão fixados pelo Conselho Federal de Educação.

O programa de cada disciplina, sob forma de plano de ensino, será organizado pelo respectivo professor, e aprovado pela congregação do estabelecimento.

A universidade pode instituir colégios universitários destinados a ministrar o ensino da 3ª (terceira) série do ciclo colegial. Do mesmo modo pode instituir colégios técnicos universitários quando nela exista curso superior em que sejam desenvolvidos os mesmos estudos.

As universidades serão constituídas sob a forma de autarquias, fundações ou associações.

O ensino público superior, tanto nas universidades como nos estabelecimentos isolados federais, será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos (Art. 168, II da Constituição).

5. Duração do período escolar :

A duração mínima do período escolar, no ensino médio e superior, foi fixada em 180 dias de trabalho efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas e exames. O número de horas semanais de aulas para o ensino de disciplinas e práticas educativas não deve ser inferior a 24, nos cursos do ensino médio.

III - Planos de estudos, programas e métodos. -

1. Ensino primário :

Embora esteja o ensino primário sob a responsabilidade das administrações estaduais e municipais, vem o Governo Federal estimulando a pesquisa e a experimentação de técnicas novas de trabalho escolar, através das escolas experimentais mantidas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos nos Centros de Pesquisas Educacionais. Na do Rio de Janeiro (Escola Guatemala), por exemplo, foram realizados, em 1961, estudos e pesquisas, entre os quais;

Métodos e Recursos do Ensino; Programas do Ensino Elementar; Medida de Rendimento na Escola Primária; Promoção na Escola Elementar Brasileira; Dificuldades das Crianças no Estudo da Matemática.

No ensino secundário, as classes experimentais, criadas para ensaio de métodos de ensino e processos escolares, e, ainda, de currículos, despertaram considerável interesse, estando em funcionamento 133 classes dessa natureza no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Vitória e Friburgo.

2. Ensino médio

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, já em vigor, admite

variedade de currículos para o ensino médio brasileiro, cujos cursos pas-
saram a constituir-se de disciplinas e práticas educativas obrigatórias
e facultativas.

Ao Conselho Federal de Educação compete fixar, para as duas
primeiras séries de todos os sistemas de ensino médio, até cinco disci-
plinas obrigatórias, bem como indicar, apenas para o sistema federal, as
disciplinas que completem o número das obrigatórias e as optativas.

Cabe aos Conselhos Estaduais de Educação completar o núme-
ro das disciplinas obrigatórias e relacionar as de caráter optativo que
podem ser adotadas pelos estabelecimentos de ensino.

O Conselho Federal e os conselhos estaduais, ao relaciona -
rem as disciplinas obrigatórias, definirão a amplitude e o desenvolvi -
mento dos seus programas em cada ciclo.

--*--*--*--*--*--*

Atendendo ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Edu-
cação, o Conselho Federal de Educação expediu normas para a organização
do currículo do ensino médio, indicando as matérias obrigatórias da 1ª
e 2ª séries do 1º ciclo (Português, História, Geografia, Matemática, Ci-
ências), as disciplinas complementares, as optativas e as práticas edu-
cativas.

a) Ensino secundário - No ciclo ginasial serão ministradas nove disci-
plinas. Além das práticas educativas, não poderão ser minis-
tradas menos de 5 nem mais de 7 disciplinas em cada série, das quais
uma ou duas devem ser optativas e de livre escolha do estabelecimen-
to para cada curso.

Entre as disciplinas e práticas educativas de caráter opta-
tivo no 1º e 2º ciclos, será incluída uma vocacional, dentro das ne-
cessidades e possibilidades locais.

Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práti-
cas educativas serão ensinadas oito disciplinas, das quais uma ou
duas optativas, de livre escolha pelo estabelecimento, sendo no míni-
mo cinco e no máximo sete em cada série.

Deverá merecer especial atenção o ensino do português, nos
seus aspectos lingüísticos, históricos e literários.

A terceira série do ciclo colegial será organizada com currí-
culo diversificado, que vise ao preparo dos alunos para os cursos supe-
riores e compreenderá, no mínimo, quatro e, no máximo, seis disciplinas,

podendo ser ministrada em colégios universitários.

b) Ensino Técnico - Os Cursos Industrial, Agrícola e Comercial serão ministrados em dois ciclos; o ginásial, com a duração de quatro anos, e o colegial, no mínimo de três anos.

As duas últimas séries do 1º ciclo incluirão, além das disciplinas específicas de ensino técnico, quatro do curso ginásial secundário, sendo uma optativa.

O 2º ciclo incluirá, além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do curso colegial secundário, sendo uma optativa.

As disciplinas optativas serão de livre escolha do estabelecimento.

Nas escolas técnicas e industriais, poderá haver, entre o primeiro e o segundo ciclos, um curso pré-técnico de um ano, onde serão ministradas as cinco disciplinas de curso colegial secundário.

Avaliação do Rendimento Escolar

A apuração do rendimento escolar ficará a cargo dos estabelecimentos de ensino médio, preponderando os resultados alcançados durante o ano letivo nas atividades escolares, asseguradas ao professor, nos exames e provas, liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento.

IV - Formação de professores. -

De acôrdo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a formação de docentes para o ensino primário far-se-á :

- a) em escola normal de grau ginásial no mínimo de quatro séries anuais onde, além das disciplinas obrigatórias do curso secundário ginásial, será ministrada preparação pedagógica;
- b) em escola normal de grau colegial, de três séries anuais, no mínimo, em prosseguimento ao grau ginásial.

A formação de professores para o ensino médio será feita nas faculdades de filosofia, ciências e letras e a de professores de disciplinas específicas de ensino médio técnico em cursos especiais de educação técnica.

Nos institutos de educação poderão funcionar cursos de formação de professôres para o ensino normal, dentre das normas estabelecidas para os cursos pedagógicos das faculdades de filosofia, ciências e letras.

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Seção de Documentação e Intercâmbio
Em julho de 1966.

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DO ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR - 1965

Objetivos Gerais do ensino de matemática

Os dois objetivos principais do ensino da matemática são:

- I - Desenvolver na criança a habilidade de efetuar, com compreensão, os vários processos aritméticos;
- II - Prover uma variedade de experiências que assegure à criança a formação da habilidade de aplicar os processos quantitativos efetivamente, em situações sociais dentro e fora da escola.

O primeiro objetivo atende ao aspecto matemático do ensino, e é atingido por meio das atividades planejadas para levar a criança a compreender os princípios, as regras que regem a estrutura do sistema de numeração, operações envolvendo números e processos quantitativos.

O segundo objetivo atende ao aspecto social do ensino e é atingido por meio das atividades que levem a criança à aplicação do número e dos processos quantitativos em situações atuais e reais, dentro e fora da escola.

Esses dois aspectos guardam inter-relação entre si, embora ofereçam características próprias.

Para tornar mais claro o significado destes dois objetivos, podemos citar, dentro de cada um, o que pretendemos alcançar :

I - Aspecto matemático

- Compreensão da estrutura do sistema de numeração e apreciação de sua simplicidade e eficiência.
- Compreensão dos princípios que regem os processos fundamentais e habilidade em usá-los com razoável rapidez e exatidão.
- Habilidade em fazer estimativas.
- Habilidade em perceber os aspectos quantitativos de diferentes situações.

- Compreensão do vocabulário técnico usado para expressar relações e princípios quantitativos.
- Habilidade em descobrir, elaborar, enunciar, e usar fórmulas, regras e princípios emanados de relações numéricas.
- Habilidade em representar plantas e relações espaciais por desenhos.
- Habilidade em organizar dados numéricos sistematicamente e interpretar informações que são apresentadas em gráficos e tabelas.

II - Aspecto social

- Compreensão dos processos de medir e habilidade em usar os instrumentos de precisão.
- Conhecimento sobre o desenvolvimento e significação social do dinheiro, taxas e impostos, Bancos etc.
- Conhecimento das fontes de informação essenciais às atividades relacionadas à economia.
- Compreensão do vocabulário quantitativo encontrado em leituras, negócios, relações sociais.
- Apreciação da contribuição que o número vem fazendo ao desenvolvimento das ciências.
- Habilidade em analisar experiências sociais pela utilização de processos quantitativos.

Organização do Programa

Para conseguir os objetivos definidos, o Programa foi organizado atingindo as seguintes áreas :

- 1 - Sistema de Numeração
- 2 - Adição e Subtração de Números Inteiros
- 3 - Multiplicação e Divisão de Números Inteiros
- 4 - Frações Ordinárias
- 5 - Números Decimais
- 6 - Sistema Legal de Unidades de Medida
- 7 - Sistema Monetário
- 8 - Porcentagem
- 9 - Conceitos Geométricos

A matemática é uma ciência com princípios, leis, símbolos e terminologia próprios.

Apresenta-se em estruturas e o programa obedece a uma organização que permite à criança a apreensão de idéias que facilitam a construção das estruturas matemáticas.

Tentamos assim organizar o conteúdo de maneira que as relações entre as áreas sejam evidentes para a professora que sentirá a necessidade de promover um ensino que facilite a percepção destas estruturas pelo aluno.

Com referências ao conteúdo damos maior importância a três aspectos que caracterizam o ensino da matemática moderna :

- o sistema de numeração, básico para a compreensão dos processos quantitativos;
- a geometria que merece um estudo mais sistematizado na escola elementar;
- a introdução de rudimentos de álgebra, para familiarizar os alunos com as sentenças matemáticas.

Em cada área sugerimos atividades nas quais a criança deve empenhar-se para adquirir os conhecimentos.

Nestas "Sugestões de atividades" o professor verificará também que o Programa de Matemática está integrado com as outras matérias. Muitas vezes usa uma atividade específica de Estudos Sociais, de Ciências ou de Língua, para levar a criança a adquirir a habilidade de perceber os aspectos quantitativos em diferentes situações.

Não destacamos "Problemas" como uma área específica. No início do Programa o professor encontrará uma unidade sobre o assunto. Durante todo o estudo da matemática a criança está solucionando problemas relacionados aos tópicos em discussão. O professor consultará o capítulo sobre "Resolução de Problemas" como guia no planejamento de atividades variadas para a aquisição de habilidades desejáveis.

Se a criança adquire as idéias matemáticas com a compreensão que cresce e se aprofunda de ano para ano, adquirirá, também, segurança e satisfação no estudo dos números.

RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS

A resolução de problemas não constitui uma área isolada de estudo dentro do Programa de Aritmética. É a base e o coroamento

de tôdas as áreas.

A criança em sua vida diária sente necessidade de formar julgamentos, tomar decisões e agir em situações que envolvem aspectos quantitativos de seu meio-ambiente.

O pensamento quantitativo é constantemente requerido nas atividades reais de dentro e de fora da escola. Não há limite nas situações que envolvem a necessidade de interpretação matemática. Por isto mesmo o programa deve prover experiências freqüentes de resolução de problemas, para que a criança sinta que a escola a prepara para aplicar seus conhecimentos na interpretação de fatos da vida diária, nos quais é necessário o pensamento matemático.

Mesmo antes de vir para a escola a criança enfrenta situações problemáticas envolvendo elementos quantitativos e encontra meios para solucioná-las. O programa deve ser cuidadosamente organizado de maneira a favorecer a aquisição de habilidades de perceber e entender relações em uma grande variedade de situações problemáticas, de acordo com o nível de classe. O professor deve lembrar-se de que técnicas de resolução de problemas variam, dependendo da compreensão, experiência e habilidade da criança em perceber relações matemáticas.

As crianças poderão usar diferentes maneiras na resolução de um problema, atingindo a solução certa. Poderão adquirir gosto por esta atividade, quando sabem que podem empenhar-se na busca da solução usando seus próprios recursos e, depois, discutindo êsses recursos com os colegas.

Cabe ao professor favorecer esta discussão, guiá-la, encaminhando a classe para a adoção de processos mais eficientes.

Naturalmente, gastamos algum tempo guiando uma criança de um processo mais rudimentar, para outro mais maturo. Quando a criança assim guiada o atingir compreenderá melhor as relações nêle envolvidas, do que se tivesse apreendido a usar o processo mais eficiente, de maneira mecânica.

Procuramos, caracterizar, de maneira geral, um programa, que visa a desenvolver na criança a habilidade de resolver problemas.

A - O programa deve planejar atividades para auxiliar a criança a :

- Pensar matematicamente
- Reconhecer as relações matemáticas em um problema
- Desenvolver a compreensão do vocabulário matemático usado no problema.

- Vencer as dificuldades em cada nível de aprendizagem.

- B - O Programa deve prover experiências por meio das quais a criança adquira a habilidade de usar técnicas de pensamento científico. Assim, o professor selecionará os problemas que estejam de acôrdo com a possibilidade da classe, ajudando a criança a :
- Definir o problema com compreensão.
 - Ver o problema como um todo.
 - Ver as relações matemáticas existentes no problema.
 - Determinar o meio mais prático para solucioná-lo.
 - Fazer a estimativa da resposta.
 - Efetuar as operações necessárias.
 - Avaliar a resposta encontrada, em face do problema.

Esperamos que cada professor use variedade de material e atividades para desenvolver o gôsto pela resolução de problemas. Estes podem surgir das atividades da sala de aula; das experiências que ocorrem na vida da criança em casa, na rua; dos acontecimentos da vida da comunidade; dos trabalhos de Estudos Sociais e Ciências; da leitura de jornais, tabelas, gráficos etc.

Problemas encontrados em livros devem ser analisados pelo professor para atualização dos dados e usados com cuidado como um suplemento e como material de referência.

Ao estudar os processos fundamentais, as medidas, frações etc., a criança deve fazê-lo empenhada na resolução de problemas que envolvem tais conhecimentos. Quando fizemos o roteiro destes aspectos, sugerimos algumas atividades envolvendo a resolução de problemas.

Deixamos aqui, uma lista de habilidades a serem formadas ao longo do curso primário.

Esta lista poderá ser enriquecida, de acôrdo com a possibilidade da classe :

1ª SÉRIE -

- 1 - Habilidade em visualizar e interpretar uma situação problemática.
- 2 - Habilidade em descrever situações problemáticas oralmente.
- 3 - Habilidade em entender a linguagem do problema.
- 4 - Habilidade em usar as relações numéricas estudadas para solucionar problemas.
- 5 - Habilidade em expressar, por meio de uma sentença matemática, a situação problemática.

- 6 - Habilidade de resolver problemas, usando diferentes tipos de material.
- 7 - Habilidade em usar diferentes maneiras para a solução de problemas.
- 8 - Habilidade em identificar e narrar problemas aritméticos surgidos; em casa, na escola, nos passeios e diversões etc.
- 9 - Habilidade de inventar problemas à vista de uma gravura, usando determinado processos etc.
- 10 - Habilidade de dramatizar situações problemáticas.
- 11 - Habilidade em ler e resolver problemas que exigem informações colhidas em cartazes, tabelas de preço etc.
- 12 - Habilidade em resolver problemas sem número nos quais a criança deve apenas dizer que operação usa para resolvê-los.

Ex. : Você sabe o preço do lápis que comprou e quanto deu para pagá-lo.
Como poderá saber quanto vai receber de troço ?
- 13 - Habilidade em selecionar o processo apropriado em uma situação dada.
- 14 - Habilidade em ouvir o problema e resolvê-lo escrevendo as operações.
- 15 - Habilidade em ler e solucionar problemas escritos.
- 16 - Habilidade em ouvir o problema e resolvê-lo, sem escrever as operações.

2ª SÉRIE -

- 1 - Habilidade em visualizar e descrever uma situação problemática
- 2 - Habilidade em usar diferentes tipos de material para a solução de problemas.
- 3 - Habilidade em entender a linguagem do problema.
- 4 - Habilidade em registrar, sob a forma de sentença matemática, a situação problemática.
- 5 - Habilidade em selecionar e efetuar a operação ou operações necessárias para a solução dos problemas.
- 6 - Habilidade em registrar a resposta de maneira apropriada.
- 7 - Habilidade de usar diferentes meios para a solução de um mesmo problema.

- 8 - Habilidade em identificar, descrever e solucionar problemas que aparecem :
- em casa
 - na escola
 - nos passeios e diversões
 - nas viagens
 - no comércio
 - nas feiras e mercados
 - na indústria, etc.
- 9 - Habilidade em resolver problemas que exigem informações colhidas em cartazes, tabelas de preço, passagens.
- 10 - Habilidade em resolver problemas sem números, indicando a operação ou operações necessárias para resolvê-lo.
- Ex. : João comprou alguns livros iguais; sabe o preço de cada um e quanto deu para pagá-los.
- Como poderá saber qual vai ser o seu troço ?
- 11 - Habilidade em inventar problemas envolvendo determinados fatos ou idéias.
- 12 - Habilidade em ler e solucionar problemas escritos.
- 13 - Habilidade em resolver problemas com duas perguntas.
- 14 - Habilidade em resolver problemas com medida e que envolvam o uso de instrumentos de medir.
- 15 - Habilidade em resolver problemas com frações pelo uso de materiais concretos.
- 16 - Habilidade em estimar respostas dos problemas.
- 17 - Habilidade em ler e resolver problemas sem escrever as operações.
- 18 - Habilidade em ouvir o problema e solucioná-lo, fazendo as operações por escrito
- 19 - Habilidade em ouvir o problema e resolvê-lo sem escrever as operações.

3ª SÉRIE

- 1 - Habilidade em identificar, visualizar descrever e solucionar situações problemáticas que aparecem :
- em casa
 - na escola

- em viagens
 - nos passeios e diversões
 - nas diversas profissões
 - no comércio
 - na indústria
 - na Municipalidade, no Estado etc.
- 2 - Habilidade em inventar problemas envolvendo determinado processo ou determinada idéia.
 - 3 - Habilidade em localizar dados necessários à solução dos problemas em :
 - Horários, itinerários, gráficos, tabelas estatísticas, jornais, etc.
 - 4 - Habilidade em resolver problemas com duas ou mais perguntas.
 - 5 - Habilidade em utilizar dados tirados de problemas anteriores (problemas em série).
 - 6 - Habilidade de analisar um problema e representá-lo por meio de um desenho, diagrama ou sentença, matemática.
 - 7 - Habilidade em resolver problemas que envolvem duas ou mais operações.
 - 8 - Habilidade em resolver problemas, usando diferentes processos.
 - 9 - Habilidade em resolver problemas envolvendo frações ordinárias e números decimais.
 - 10 - Habilidade em resolver problemas sem número.
 - 11 - Habilidade em descobrir e completar dados omissos.
 - 12 - Habilidade em identificar no problema dados que são desnecessários para a solução do mesmo.
 - 13 - Habilidade de registrar a resposta de um problema de modo apropriado.
 - 14 - Habilidade em usar os dados de um problema para a construção de um gráfico.
 - 15 - Habilidade em estimar as respostas, verificar se são razoáveis e encontrar a solução exata.
 - 16 - Habilidade em solucionar problemas lidos ou ouvidos sem escrever as operações.
 - 17 - Habilidade em ouvir o problema e resolvê-lo, escrevendo as operações necessárias.

4ª SÉRIE

- 1 - Habilidade em identificar, descrever e solucionar problemas que aparecem :
 - em casa
 - na escola
 - em viagens
 - nos passeios e diversões
 - no comércio interno e externo
 - na indústria
 - nas profissões
 - nos Bancos
 - na Municipalidade, no Estado e na União etc.
- 2 - Habilidade em visualizar a situação problemática como um todo, registrando-a sob a forma de diagrama ou sentença matemática.
- 3 - Habilidade em colher informações necessárias à solução de problemas, através da interpretação de gráficos, tabelas, escalas; da coleta de dados em jornais ou outras fontes de referência.
- 4 - Habilidade em resolver problemas sobre porcentagem ou juros :
 - a) identificando os elementos que aparecem nos diversos tipos de problemas,
 - b) descobrindo a solução através da interpretação das relações entre esses elementos,
 - c) descobrindo as fórmulas adequadas aos diversos tipos de problemas.
- 5 - Habilidade em resolver problemas que envolvem números decimais e frações ordinárias.
- 6 - Habilidade em resolver problemas que envolvem medidas de comprimento, massa, volume, tempo, valor etc.
- 7 - Habilidade em usar unidades quadradas e cúbicas na solução de problemas.
- 8 - Habilidade em resolver problemas que envolvam a procura de médias.
- 9 - Habilidade em resolver problemas mais complexos envolvendo diversas operações.

- 10 - Habilidade de fazer generalizações sobre problemas
- 11 - Habilidade em usar independência e engenhosidade na solução de situações problemáticas novas.
- 12 - Habilidade em usar os dados de um problema para a construção de um gráfico
- 13 - Habilidade em usar respostas aproximadas
- 14 - Habilidade em usar os dados de sentenças matemáticas para a elaboração de problemas.
- 15 - Habilidade em resolver problemas lidos ou ouvidos escrevendo ou não as operações.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

"IN - PROGRAMA DO ENSINO PRIMÁRIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS " - págs. 301
a 304

Em julho de 1966

DDIP/ERM/vml

Of. nº 365/66

Em, 25 de julho de 1966

Senhor Ministro,

Acuso o recebimento do expediente DCINT/954/542, dessa procedência, contendo solicitação de dados, que se destinarão ao Ministério da Educação e Cultura da Holanda, sôbre a educação no Brasil, sobretudo no que se refere a planejamento.

Em resposta, tenho o prazer de remeter a V.Exa., nesta data, o seguinte material :

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional .
- Novos currículos para o ensino médio .
- Iª Conferência Nacional de Educação - Anais - Brasília - março, 1965 .
- Educação, ciência e cultura no Brasil - Resposta dada pelo CBPE a questionário da União Panamericana - 1965.
- Plano Nacional de Educação - Complementação - Conselho Federal de Educação - 1966.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Everaldo Dayrell de Lima
M.D. Chefe do Departamento Cultural e de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamarati
Nesta

- Desenvolvimento do ensino primário e o Plano Nacional de Educação - Carlos Pasquale - IIª Conferência Nacional de Educação - 1966.
- Construção e equipamento de escolas e o Plano Nacional de Educação - Zenaide Cardoso Schultz IIª Conferência Nacional de Educação - 1966.
- Movimento de educação no Brasil - 1965/1966 - Resposta dada pelo CBPE ao questionário do BIE/UNESCO para a 29ª Conferência Internacional de Instrução Pública - Genebra, julho, 1966.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

DDIP/ERM/vml

Proc. nº 1.129/66



C. B. P. E.
ENTRADA
10 JUN 66
No. 129/66

001457 - 7775
PROTÓCOLO

DCInt/954/542

Dados sobre educação no Brasil.

*ao CBPE, por
a favor de
com urgência
7.6.66
L. S.*

O Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura e muito lhe agradecerá a remessa, com a possível urgência, de dados sobre a educação no Brasil, sobretudo no que se refere a planejamento.

2. O material em aprêço visa a satisfazer pedido do Ministério da Educação e Cultura da Holanda, feito através da Embaixada do Brasil na Haia.

Rio de Janeiro, em 3 de *junho* de 1966.

E. O. V.

Em, 21 de julho de 1966

Ilmo. Sr.
Prof. Laureano García Elorrio
Diretor do Centro Nacional de
Documentación e Información Educativa
Ministerio de Educación y Justicia
Parera 55 - Buenos Aires
República Argentina

354/
66

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V.Sa. a este Centro, contendo pedido de informações sobre o funcionamento de restaurantes para estudantes em nosso país.

Em resposta, remeto em anexo alguns dados sobre a Campanha de Assistência ao Estudante e a Campanha Nacional de Merenda Escolar, órgãos do Ministério da Educação e Cultura, que incluem, dentre suas finalidades assistenciais, o auxílio à instalação e manutenção de restaurantes e o fornecimento de alimentos a estudantes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa.

Cordiais Saudações,



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONÔMICA AO ESTUDANTE

A Campanha de Assistência ao Estudante (CASES), é o órgão específico do Ministério da Educação e Cultura que cuida da assistência ao estudante, em todos os níveis de ensino: primário, médio e superior. A CASES está sendo reestruturada com o objetivo de aparelhar-se para uma melhor coordenação e aplicação dos recursos assistenciais e culturais existentes em favor do estudante no país.

A Campanha Nacional de Merenda Escolar, (CNME), instituída no MEC em 1955, mantém programas de assistência e educação alimentar em todas as Unidades da Federação.

A CASES, que tem como finalidade a execução de amplo programa assistencial e cultural :

- concede bôlsas de estudo a estudantes, especialmente de nível médio;
- auxilia com verbas orçamentárias casas de estudantes;
- ajuda na instalação e manutenção de restaurantes estudantis;
- auxílio na instalação de postos de saúde e facilidades médico-hospitalares para estudantes.

À CNME compete fornecer :

- leite em pó, farinhas nutritivas, cereais e vitaminas;
- materiais e utensílios de cozinha;
- viaturas para os serviços de inspeção;
- transporte de gêneros e materiais às capitais sedes de Representação;
- mapas e fichas destinados ao controle dos programas;
- escritórios e depósitos para as Representações;
- móveis, máquinas, equipamentos e materiais de expediente;
- material educativo;
- pessoal técnico e administrativo (parte).

Ministra, ainda, cursos de treinamento de professoras e supervisoras.

A CASES dispõe de recursos consignados no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, Departamento Nacional da Educação, Divisão de Educação Extra-Escolar, para suas atividades.

Em 1964, 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) lhe foram consignados para manutenção e desenvolvimento de atividades e ainda 1.501.700.000 (um bilhão e quinhentos e um milhões e setecentos mil cruzeiros) para despesas com a manutenção de restaurantes estudantis, de qualquer natureza, e assistência social a estudantes nas diversas unidades da federação.

Os recursos aplicados pela CNME são provenientes do Orçamento da União. Os Estados e Municípios consignam igualmente verbas para a alimentação escolar nos respectivos orçamentos, empregando-as diretamente na complementação do auxílio oferecido pelo Governo Federal.

A CNME reserva 80% de suas verbas para a importação de leite em pó, que é o alimento básico empregado na merenda.

Ao lado do "Programa Alimentos para a Paz", que fornece alguns excedentes de produção dos EUA, colaboram com o Governo Federal nos programas de alimentação escolar, mediante ajustes, os governos estaduais e municipais e as instituições particulares que mantêm escolas primárias gratuitas.

A CASES despendeu em 1963 R\$ 689.500.000,00 com restaurantes, casas de estudantes e policlínicas e serviços médico-odontológicos. Muito material escolar foi distribuído a estudantes necessitados mediante solicitação pessoal e por carta.

De 1962 a 1964 o balanço da Despesa realizada pela CNME apresenta o seguinte resultado :

- 1962	R\$ 149.926.192,10
- 1963	379.952.000,60
- 1964(até 14/12/)	821.388.610,90

Em 1964, 256 entidades estudantis foram beneficiadas com auxílio para restaurante estudantil, casas de estudantes e serviços médico-odontológicos. A CNME atendeu a cerca de 3.500.000 escolares. Desses, 100.000 receberam, além da merenda, um almôço à base de cereais e alimentos regionais.

Em relação à assistência social e econômica ao estudante, o principal problema é a falta de um plano objetivo de trabalho baseado no real conhecimento da situação estudantil.

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais,
Em julho de 1966
DDIP/ERM/vml

S.D.I.
Nº 7/66
[Handwritten signature]

SECRETARÍA DE ESTADO
15.000
Nº 308/66

MINISTERIO DE EDUCACION Y JUSTICIA

Act. 1162

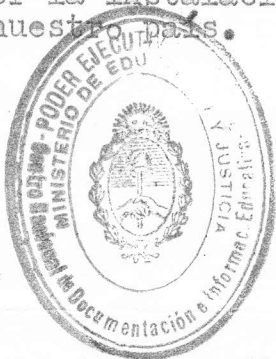
Buenos Aires,

11 JUL 1966

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos
rua Voluntarios da Patria 107
Botafogo
Río de Janeiro, D.F. - Brasil

Tengo el agrado de dirigirme a Vd. para solicitarle se sirva disponer, con intervención de los organismos competentes de esa jurisdicción, la remisión a este Centro Nacional (Parera 55 - Buenos Aires) de material informativo sobre el funcionamiento de comedores escolares. Nos interesan datos referentes a su instalación, normas sobre provisión de fondos, financiación, etc. y otros antecedentes que puedan resultar útiles en nuestro país.

Motiva este requerimiento la necesidad de contar con material que pueda resultar de utilidad para promover la instalación de comedores escolares en zonas rurales de nuestro país.



Al agradecer la preferente atención que se sirva dispensar a esta presentación, hago propicia la oportunidad para reiterarle la seguridad de mi consideración distinguida.

LGE/no.

[Handwritten signature]
LAUREANO GARCÍA ELORRIO
DIRECTOR
CENTRO NACIONAL DE DOCUMENTACIÓN
E INFORMACIÓN EDUCATIVA